



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e em especial para que sirva de justificativa para a realização do Processo de Locação, que a escolha do imóvel composta de barracão com cozinha, Igreja, banheiro externo e área para recreação, para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Archimimo Baía da Costa, que se encontra em obras de construção e ampliação, e mesmo com a paralização das aulas devido a Pandemia da Covid-19, necessita de espaço físico para acomodar o mobiliário, carteiras, livros entre outros equipamentos da escola, enquanto durarem as obras, de acordo com o Contrato nº 172/2020, com vigência até 31 de março de 2021, da Tomada de Preços 003/2020, por este FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre- PA, na Rua 15 de Março, Nº 100, Bairro Serra Oriental, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.499.234/0001-28, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, brasileira, portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e do CPF Nº 195.114.852-53, ocorreu em razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de Avaliação promovido pela Engenheira Wiana Bandeira Friaes, incluso neste pedido, e principalmente pela sua situação geográfica, uma vez que este prédio fica as proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Archimimo Baía da Costa, no mesmo bairro onde fica situada a referida Escola, haja vista que os alunos que estão matriculados são oriundos do Bairro Terra Amarela. E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penalidades legais inerentes ao caso.

Monte Alegre- Pará, 29 de Janeiro de 2021.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.